



ATA nº 2
Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários
Assistente Operacional

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da CIM Alto Minho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente, Júlio Pereira, 1º Secretário Executivo, e pelos vogais efetivos, Miguel Matos e Ruy Guerreiro – Diretores de Departamento, para proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento de regularização extraordinária de vínculos precários para Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal da CIM Alto Minho, nos termos e em conformidade com o Aviso na BEP, código de oferta OE201806/0801, de 2018. -----

Teve a reunião o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas, ao referido procedimento concursal, e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Fábio Silva, Ilídio Manuel Cunha Oliveira, Mónica Isabel de Sousa Terra, Odília Ângela Botelho Ruas Coelho e Pedro Miguel Rodrigues de Castro Meireles.** -----

De seguida o Júri deliberou, por unanimidade: -----

- **Primeiro: Admitir o seguinte candidato**, ao procedimento concursal: **Pedro Miguel Rodrigues de Castro Meireles.** -----

- **Segundo: Excluir os seguintes candidatos: Fábio Silva, Ilídio Manuel Cunha Oliveira, Mónica Isabel de Sousa Terra, Odília Ângela Botelho Ruas Coelho**, por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 3 do aviso de abertura “indivíduos que se encontrem na previsão do artº 5 da Lei 112/2017, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos estipulados respetivamente no artº 17º e no nº 1 do artº 86º, da Lei nº 35/2014, de 20 de julho”. -----

- **Terceiro:** O Júri, tendo em consideração a acta de critérios e o aviso de abertura, iniciou o método de selecção, com base nos critérios definidos. -----

- **Quarto:** Nos termos do artº 33 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, após a realização do método de selecção **Avaliação Curricular (AC)**, de carácter eliminatório, conforme o nº 12 do artº 18, da mesma Portaria, publicita-se o seguinte resultado:

Nome	Nota da Avaliação Curricular
Pedro Miguel Rodrigues de Castro Meireles	10 valores

- **Quinto:** O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do artº 122, do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artº 30 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, pelo **prazo de 10 dias úteis** para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer sobre a referida lista de candidatos. -----

- **Sexto:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página da CIM Alto Minho – www.cim-altominho.pt / O que fazemos / Área Administrativa e Financeira / Concursos de Pessoal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

Rua Bernardo Abrunhosa, n.º 105
4900-309 Viana do Castelo

Tel. +351 258 800 200
Fax. +351 258 800 220

e-mail: geral@cim-altominho.pt
www.cim-altominho.pt

Viana do Castelo, 19 de julho de 2018.

O júri,